



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.970 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, o Senhor GERALDO CAETANO RODRIGUES;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste Município – na legislatura 1983-1988;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade andiraense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público andiraense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - FICA decretado, com profundo pesar, luto oficial de **03** (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor GERALDO CAETANO RODRIGUES, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade andiraense, tendo exercido o cargo de vereador por um mandato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023, 80º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal